



Registrada às fls. 10V

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
GABINETE DO PRESIDENTE

"RESOLUÇÃO Nº 7/75"

Data: 19 de agosto de 1975

Concede licença ao Vereador Antônio Waldemar Sávio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, usando de suas atribuições legais e atendendo requerimento do Vereador Antônio Waldemar Sávio, "RESOLVE", com aprovação da Câmara, conceder-lhe licença por TRINTA dias, para tratar de interesses particulares.

SALA DAS SESSÕES, 19 de agosto de 1975.

Augusto A. C. Vanin

Augusto Antônio Cúnico Vanin
Presidente da Câmara